

Felipe Pedroso Castelo Branco Casseiro Martins

CONTABILIDADE INTERNACIONAL  
FINANCIAL REPORTING

Belo Horizonte

2012

Felipe Pedroso Castelo Branco Cassemiro Martins

CONTABILIDADE INTERNACIONAL  
FINANCIAL REPORTING

Trabalho apresentado à disciplina  
“Contabilidade Internacional” para  
obtenção de créditos de aprovação  
no curso de graduação em Ciências  
Contábeis da Faculdade FEAD –  
Educação a Distância.

Orientador: Ricardo Campos.

Belo Horizonte

2012

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	04
<b>1. MENSURAÇÃO DA CONVERGÊNCIA DOS PADRÕES CONTÁBEIS</b> .....	04
<b>2. DIFERENÇAS INTERNACIONAIS E SUAS IMPLICAÇÕES NO FINANCIAL REPORTING</b> .....	04
<b>3. IMPACTO DA ADOÇÃO DAS IAS/IFRS</b> .....	05
<b>4. ESTUDO DE PAÍSES</b> .....	06
<b>4.1 ESTADOS UNIDOS DA AMERICA</b> .....	06
<b>4.2 FRANÇA</b> .....	07
<b>5. CONVERGÊNCIA DO BRASIL AS NORMAS INTERNACIONAIS (IFRS)</b> .....	07
<b>6. ADOÇÃO DAS IFRS NO MUNDO</b> .....	08
<b>7. CONCLUSÃO</b> .....	09
<b>8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS</b> .....	09

## **INTRODUÇÃO**

A Contabilidade juntamente com o Financial Reporting, vivem atualmente uma constante e crescente pressão com o intuito de harmonizar ao máximo as práticas contábeis, bem como as demonstrações financeiras, visto que a globalização dos mercados e a interdependência entre países e economias, juntamente com a necessidade de informações coerentes e de fácil interpretação, exigidas na concepção dos mercados de capitais, estão pressionando cada vez mais à uma convergência das normas de contabilidade internacional criando assim uma linguagem universal na abordagem do “Financial Reporting”.

### **1. MENSURAÇÃO DA CONVERGÊNCIA DOS PADRÕES CONTÁBEIS.**

A convergência dos padrões contábeis é de suma importância, ao possibilitar a inserção de países que não possuem legislação, padrões e normas contábeis, e que vinculados às normas internacionais conseguem se adequar sem dificuldade as necessidades do mercado globalizado, apresentando suas demonstrações em uma linguagem de fácil interpretação. Nas empresas de grande porte, multinacionais, a harmonia dos padrões contábeis, possibilita uma expressiva redução de custos na gestão de sistemas contábeis, além de reduzir a complexidade e conseqüentemente os custos nos trabalhos de auditoria e perícia contábil. Porém, para que esta convergência obtenha sucesso em sua abrangência total, se faz necessário, a profissionalização em termos globais no campo da Ciências Contábeis, vinculada as Normas Internacionais de contabilidade, e a redução da influência interna de países que através de suas legislações fiscais e tributárias, impõem os procedimentos e normas contábeis a serem adotados por suas empresas, dificultando substancialmente a inserção das mesmas na economia mundial.

### **2. DIFERENÇAS INTERNACIONAIS E SUAS IMPLICAÇÕES NO FINANCIAL REPORTING**

A Ciências Contábeis, por se tratar de uma ciência social aplicada, é influenciada diretamente pelo ambiente em que está inserida, sendo assim vários aspectos interferem nas dinâmicas e processos atrelados as Normas Contábeis de um determinado país, como valores culturais, tradição histórica, sistemas políticos, econômicos e sociais, além

do grau de desenvolvimento econômico e financeiro, contudo existem dois modelos bastante difundidos entre diversos países do mundo, que são os modelos: Anglo-Saxão e Europeu Continental.

O Modelo Anglo-Saxão tem como adeptos países como Grã-Bretanha, Estados Unidos, Austrália, Nova Zelândia e Canadá, já o modelo Europeu Continental é formado por países como: França, Alemanha, Itália, Japão e Espanha. O primeiro modelo, tem como características, a existência de uma profissão contábil forte e atuante, sólido mercado de capitais como fonte de captação de recursos, pouca interferência governamental na definição de práticas contábeis e demonstrações financeiras que buscam atender, em primeiro lugar, os investidores, já o segundo modelo tem como características uma profissão contábil fraca e pouco atuante; forte interferência governamental no estabelecimento de padrões contábeis, notadamente a de natureza fiscal; as demonstrações financeiras buscam atender primeiramente aos credores e ao Governo em vez dos investidores; e importância de bancos e de outras instituições financeiras (inclusive governamentais) em vez de recursos provenientes do mercado de capitais como fonte de captação pelas empresas.

A principal causa das diferenças internacionais no “Financial Reporting” é a natureza dos sistemas legais implantados, pois existem duas correntes que retratam esta questão, os países não legalistas (common-law) e os legalistas (code-law). Nos não legalistas, se faz necessário detalhar as regras a serem aplicadas para todos os casos ou para todas as situações, e também focando o que deve ser evitado (presume-se que o que não vem a ser proibido, nos legalistas há um elevado grau de detalhamento das regras a serem cumpridas, incluindo procedimentos a serem observados pelas empresas, nesse sentido, há muito menos flexibilidade na preparação e na apresentação das demonstrações contábeis, a ênfase maior é na proteção dos credores da companhia.

Outro aspecto importante e que interfere diretamente no “Financial Reporting” é a forma de financiamento e captação de recursos pelas empresas, pois em países onde há um forte mercado de capitais as demonstrações são apresentadas visando atender os interesses dos investidores e acionistas, já em países onde não há um sistema de mercado de capitais forte, predomina a captação de recursos, junto a instituições bancárias ou através de fontes governamentais de linhas de crédito.

### **3. IMPACTO DA ADOÇÃO DAS IAS/IFRS**

As Normas internacionais de contabilidade IAS (International Accounting Standard), hoje conhecidas como IFRS International Financial Reporting Standards, são um conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo International Accounting Standards Board (IASB), possuem como objetivo primordial, harmonizar as demonstrações financeiras consolidadas, foi adotada inicialmente pelos países da União Européia e posteriormente foi aceita pela comunidade financeira com a convergência de vários países a suas normas contábeis.

Com a adoção das IAS/IFRS, as empresas serão impactadas com, maior volatilidade no resultado requerendo maior uso de contabilização ao valor justo, proibição na amortização de ágio, aumento relevante das informações divulgadas, redefinição de receitas, impactos nos impostos sobre vendas, lucros das ações, variações cambiais, maior sofisticação nas operações de tesouraria e na divulgação de instrumentos financeiros adotados controles paralelos para cálculos e contabilização do Imposto de Renda, no caso brasileiro, e etc.

## **4. ESTUDO DE PAÍSES**

### **4.1 ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

A regulamentação e a normatização de matéria contábil estão sob responsabilidade de organização privada denominada “FASB”, contudo, a edição dos padrões contábeis são de competência do “SEC” que é também responsável pelo controle e fiscalização das empresas de capital aberto inscritas na Bolsa de Valores. O SEC mantém um canal de comunicação com o FASB, transferindo a este a responsabilidade para desenvolver os princípios e normas contábeis, repassando desta forma ao setor privado poderes para ditar as regras em matéria contábil.

Os princípios que regem as normas contábeis são: Objetividade, entidade, custo como base de valor, continuidade, reconhecimento da receita, independência de exercícios, confrontação com as despesas, materialidade, evidenciação, consistência e conservadorismo.

Suas principais demonstrações financeiras são Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de caixa demonstração das Mutações Patrimoniais e uma nova demonstração o “Relatório de Outros Ganhos e perdas”.

O FASB vem mantendo um relacionamento muito próximo ao IASB, para estabelecer a convergência entre as normas americanas e as normas internacionais, que possuem como principais divergências a reavaliação de ativos, contabilização de gastos com pesquisa e desenvolvimento e dos ativos intangíveis e sua depreciação.

## **4.2 FRANÇA**

Este país possui um sistema de Plano Contábil Geral, extremamente legalista para empresas de pequeno porte no mercado doméstico e um foco moderno, para empresas ligadas ao mercado de capitais e multinacionais.

A normatização contábil está sob responsabilidade do Código Comercial, Legislação Societária e Fiscal, Plano Geral de Contas, Comitê de regulamentação contábil, comissão de operações de bolsa e influência da União Europeia e IASB.

Os profissionais da área contábil não possuem influência expressiva na edição de normas e padrões.

Os princípios contábeis estabelecidos são: a continuidade dos negócios, independência dos exercícios, custo histórico, prudência, permanência dos métodos, não compensação, intangibilidade do balanço, prevalência da realidade sobre a aparência, princípio da regularidade e da sinceridade.

As demonstrações exigidas são: Balanço Patrimonial, DRE, Notas Explicativas e Fluxo de caixa (que na realidade não é obrigatório e sim recomendável sua elaboração).

Sua inserção a normas contábeis internacionais ainda não está consolidada visto que a muitas divergências nos principais assuntos colocados em pauta relativos a planos de aposentadoria, instrumentos financeiros, leasing, impostos diferidos, depreciação e etc...

## **5. CONVERGÊNCIA DO BRASIL AS NORMAS INTERNACIONAIS (IFRS)**

Através da Lei 11.638/2007, o Brasil passou a adotar as Normas Internacionais de Contabilidade, mais comumente conhecidas por IFRS, e os principais motivos que levarão o país a esta convergência foram, à expansão do mercado de capitais e a redução das taxas inflacionárias, portanto, com estas mudanças era imprescindível a adesão a normas internacionais, pois as relações comerciais internacionais, com países e blocos econômicos e a captação de investidores para mercado brasileiro, exigiam que o Financial Reporting estivesse adequado as Normas Internacionais, para a interpretação em um padrão internacionalmente reconhecido.

Nesse contexto, o CPC foi criado, com o objetivo de promover o estudo, o preparo e a emissão de pronunciamentos técnicos sobre procedimentos de contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais (CPC, 2011), sendo assim, o CPC emitirá os pronunciamentos contábeis baseados nas IFRS e os órgãos reguladores no Brasil, tais como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Banco Central do Brasil (Bacen).

Outro aspecto importante dentro desta convergência às normas internacionais é que houve uma mudança cultural no foco dos profissionais da área contábil, pois estes estão mais focados nos pronunciamentos do CPC, se desvinculando da mera aplicação de regras, exigindo dos contadores habilidades de análise e interpretação, valorizando assim a profissão contábil.

## **6. ADOÇÃO DAS IFRS NO MUNDO**

A IFRS já é adotada por mais de 12 países, tendo seu início na União Européia, com a aprovação em 2002 da Regulamentação Contábil, que exigia de todas as companhias abertas da UE listadas em mercados regulamentados a adoção das IFRS na elaboração de suas demonstrações financeiras consolidadas a partir do ano de 2005. Em Dezembro de 2007, a comissão Européia estendeu essa concessão até 31 de Dezembro de 2011 para países com planos claros de convergência aos princípios contábeis com o IFRS.

No Canadá em agosto de 2006, o Conselho de Normas contábeis do país publicou um detalhado Plano de Implementação para incorporação das Normas Internacionais de contabilidade financeira e em 2008 confirmou que o IFRS seria integralmente adotado como padrão canadense no ano de 2011.

Em 2007 os Estados Unidos, através de sua entidade ligada a edição de normas contábeis, juntamente com a FASB, flexibilizou para as empresas estrangeiras a apresentação das demonstrações financeiras com base no IFRS sem a reconciliação dos valores com as normas americanas USGAAP.

A Ásia vem adotando diferentes enfoques na convergência dos princípios contábeis locais com o IFRS, pois, países como as Filipinas e Cingapura, adotaram o IFRS, modificando alguns princípios, a Índia, a Malásia, o Paquistão e a Tailândia



adotaram quase que totalmente determinadas linhas do IFRS, a China, em fevereiro de 2006, adotou uma nova Norma Básica e 38 novas Normas Chinesas de Contabilidade consistentes com o IFRS, com poucas exceções, e vem se adequando cada vez mais as normas internacionais.

## 7. CONCLUSÃO

Ao analisar os aspectos e temas ligados à convergência das nações a aceitação das normas internacionais de contabilidade, podemos perceber que há um movimento direcionado a padronização das demonstrações contábeis, bem como do Financial Reporting, pois a crescente importância do mercado de capitais nas diversas economias do mundo, atrelado a necessidade constante dos investidores em receber informações para suas aplicações de capital, cria uma necessidade global de harmonizar e se possível padronizar estas informações, facilitando a comunicação e comparabilidade entre os diversos países, levando o estudo e a profissionalização no ramo da Ciências Contábeis a uma nova era, exigindo profissionais mais dinâmicos capazes de auxiliar as organizações em que atuam, na administração e gestão dos negócios, e não somente realizar a escrituração, registrando os fatos ocorridos, possibilitando assim alcançar o nível de consultoria em negócios, participando do processo de tomada de decisão.

A Contabilidade Internacional vem se desenvolvendo e ganhando força na economia globalizada e este movimento só tende a crescer, portanto profissionais ligados ao setor devem estar atentos as novidades estabelecidas pelo IASB através das IFRS, adequando suas empresas a estes procedimentos, pois com certeza o Financial Reporting, será primordial para a competitividade na economia mundial.

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

WIKIPÉDIA. **NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE**. Disponível em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Normas\\_internacionais\\_de\\_contabilidade](http://pt.wikipedia.org/wiki/Normas_internacionais_de_contabilidade)>. Acesso em: 31 Setembro. 2012.

**Revista de Economia e Relações Internacionais** / Faculdade de Economia da Fundação Armando Alvares Penteado. - Vol. 10, n. 20 (2012) - São Paulo: FEC-FAAP, 2007.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade Internacional**. 2.ed. São Paulo. Editora Atlas S.A, 2010.